



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 125/2022

CONVOCA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2022, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
	NOME	COLOCAÇÃO
1	GIOVANNI AMORIM GIGLIOLI	1º

PROFESSOR		
	NOME	COLOCAÇÃO
1	MARLUCI CARNEIRO CAMARGO	1º
2	TATIANE DOS SANTOS DE MIRANDA	2º
3	FERNANDA IZABEL DOTTO	3º
4	JÉSSICA ANDRESSA KOCZENSKI	4º
5	KETTLYN IAMAIA SILVA BANFI	5º
6	MAGNA ALECIA DORNELES DE CARVALHO	6º
7	CARINE LUIZA BOLZAN	7º
8	ALINE APARECIDA GLUSZCZAK	8º
9	DULCELEI SURDI	9º
10	PATRICIA DE MARCHI MATTOS	10º
11	ALINE BREGALDA THIS	11º
12	BRUNA TAUANE DE OLIVEIRA COELHO	12º
13	SIMONE RODRIGUES DE QUEVEDO	13º
14	MARILEUZA RAMOS DA SILVA SOMAVILLA	14º
15	IVONETE DE CAMARGO PAVIN	15º
16	ROSANE DOS SANTOS	16º
17	CLAUDETE LUCIA SCALCO LANZA	17º

18	ANGELA VARGAS PRIEBE	18º
19	GILVANA LOFF CENCI	19º
20	MACSUEL JUNIOR BATTISTI	20º
21	YOHANAN KAROLYNE DA SILVA	21º
22	JULIANA BASSANESI	22º
23	ALZEMARA HELENA C. DO NASCIMENTO DELGADO	23º
24	TAUANA CRISTINA DA SILVA DE MORAIS	24º

PROFESSOR DE ARTES		
	NOME	COLOCAÇÃO
1	MARLI ALVES FERREIRA	1º
2	LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2º
3	FERNANDA LETICIA URBAN	3º
4	OLIRIA MAURICIO DUARTE	4º
5	ROSELAINÉ DE OLIVEIRA	5º
6	CLEUSA SALETE VIEIRA ZENATTI	6º
7	KELI FREO	7º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
	NOME	COLOCAÇÃO
1	OSVALDO ODAIR URBAN	1º
2	RAFAEL ANTHONY GANZER	2º
3	MARCIO LUIZ LUFT	3º
4	VIVIANE SALETE COLE	4º
5	MARQUELI PETRY WEBER	5º
6	TAINARA KEISE COSTA RIBEIRO	6º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de dezembro de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



PORTARIA Nº 416/2022

NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AFRO-BRASILEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da Legislação vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento de Afro-Brasileiro no Concurso Público, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

GIOVANA FÁTIMA KUNSLER - Presidente
ROSELEI FÁTIMA GNOATTO - membro
SANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA - membro

Art. 2º. Comissão de Acompanhamento de Afro-Brasileiro no Concurso Público deverá avaliar o candidato antes de sua contratação conforme especificado no item 5.15 do Edital de Abertura.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul - PR, sem ônus ao erário público;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 26 de dezembro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 84/2022
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 84/2022 referente à Contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino e materiais de consumo utilizados nos trabalhos de inseminação artificial para incentivo a bacia leiteira do Município de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, PRETO E BRANCO, com provas convertidas pelo Dairy Bulls para o sistema americano na base Agosto de 2022 contendo todas as exigências abaixo solicitadas: Sêmen em bom estado de conservação e armazenadas em botijão criogênico, embaladas em palhetas com volume de 0,25 ou 0,50ml, em palhetas sem amassados, bem vedadas e sem a presença de ar nas extremidades. - TPI igual ou superior a 2700; - PTA leite igual ou superior a 1300 libras; - Mérito Líquido maior ou igual a 700; - PTA gordura maior ou igual a 40 libras; - PTA proteína maior ou igual a 40 libras; - Células Somáticas menores ou iguais a 3.0; - PTA Tipo igual ou superior 0,5; - Vida Produtiva igual ou superior a 4,0; - JUI igual ou superior a 10,0; No preço cotado a empresa deverá entregar sêmen de 1 touro com todas as características acima descritas.	ABS RAÇA HOLANDEZA	DOSE	1.600,00	33,00	52.800,00
1	2	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY, com provas convertidas pelo Dairy Bulls para o sistema americano na base Agosto de 2022 contendo todas as exigências abaixo solicitadas: Sêmen em bom estado de conservação e armazenadas em botijão criogênico, embaladas em palhetas com volume de 0,25 ou 0,50ml, em palhetas sem amassados, bem vedadas e sem a presença de ar nas extremidades. - TPI igual ou superior a 60; - PTA leite igual ou superior a 750 libras; - PTA gordura maior ou igual a Zero libras; - PTA proteína maior ou igual a Zero libras; - Células Somáticas menores ou iguais a 3,0; - PTA Tipo igual ou superior 0,5; - Vida Produtiva igual ou superior a 4,0; - JUI igual ou superior a 10,0; No preço cotado a empresa deverá entregar sêmen de 1 touro com todas as características acima descritas.	ABS RAÇA JERSEY	DOSE	1.600,00	11,40	18.240,00
1	3	LUVAS VETERINÁRIAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EVA. Luvas especial de 90 cm de comprimento, 5 dedos, siliconada, resistente, flexível com alta sensibilidade para inseminação artificial. Embalagens com 25 unidades.	GLOVEMAX EVA	PC	140,00	31,83	4.456,20
1	4	BAINHA tipo francesa, cortada para inseminação artificial bovina, utilizável com palhetas 0,25 e 0,50ml para aplicador universal com anel, pacotes com 50 unidades.	BOVICORT	PC	15,00	39,17	587,55
TOTAL							76.083,75

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 84/2022 datada de 19/12/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 18 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 27/12/2022. Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: VMODALIDADE: PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 - Processo nº 1124/2022. Objeto: Aquisição de Trator 80cv,4x4 - CONVENIO Nº 927101/2022-MAPA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA							
Vencedores							
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	
DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	1	1	TRATOR AGRÍCOLA, PLATAFORMADO, TRACÇÃO 4X4 com câmbio 12x12, transmissão sincronizada, com tomada de força independente com 03 velocidades, sendo 540/750/1000 RPM com acionamento eletro hidráulico, com potência mínima de 80 CV, 4 cilindros turbinado, com embreagem com acionamento mecânico com disco ceramético, com direção hidrostática, com sistema hidráulico, capacidade de levante hidráulico de 3.600kg, com rodado dianteiro mínimo 12,4x24 e traseiro mínimo 18,4x30, tanque de combustível de 100 litros.	YTO	1,00	200.000,00	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/12/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 - Processo nº 1124/2022

OBJETO: Aquisição de Trator 80cv,4x4 - CONVENIO Nº 927101/2022-MAPA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM							
DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod. elo	Unid. ade	Quantidade	Preço
1	1	TRATOR AGRÍCOLA, PLATAFORMADO, TRACÇÃO 4X4 com câmbio 12x12, transmissão sincronizada, com tomada de força independente com 03 velocidades, sendo 540/750/1000 RPM com acionamento eletro hidráulico, com potência mínima de 80 CV, 4 cilindros turbinado, com embreagem com acionamento mecânico com disco ceramético, com direção hidrostática, com sistema hidráulico, capacidade de levante hidráulico de 3.600kg, com rodado dianteiro mínimo 12,4x24 e traseiro mínimo 18,4x30, tanque de combustível de 100 litros.	YTO		UN	1,00	200.000,00
TOTAL							200.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/12/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº48/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o caput do artigo 2º do Decreto Municipal nº 48/2022, passando a conter a seguinte redação:

Art. 2º. Os serviços considerados de natureza indispensáveis serão mantidos no período de férias coletivas, sendo que aqueles servidores serão concedidas férias programadas, evitando assim prejuízos aos serviços essenciais do município. Desta forma, os atendimentos executados por servidores em serviço de urgência, ou necessidades permanentes ao funcionamento como: Unidades Básicas de Saúde, Clínica da Mulher, CRAS e Conselho Tutelar, serão mantidos no período de férias coletivas.

Art. 2º. Revoga-se o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 48/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 28 de dezembro 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR:03526326
908
VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal